



APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DA VEREADORA IVONETE LUDGÉRIO (UNIAO)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 524/2024.

**EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO
DE LEI Nº 317/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 317, de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
PROGRAMA: INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER			
ÓRGÃO: 02.120 – SECRETARIA DE CULTURA			
FUNÇÃO: 13 – CULTURA			
SUBFUNÇÃO: 302 – DIFUSÃO CULTURAL			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
1199	Custeio da realização do 27º Encontro Para a Consciência Cristã, a ser realizado de 27 fevereiro a 04 de março de 2025. Evento organizado pelo VINACC – Visão Nacional para Consciência Cristã.	33.50.43	10.000,00
TOTAL	GERAL		10.000,00

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATORIOS			
PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência.			
ÓRGÃO: 02.020 – SECRETARIA DE FINANÇAS.			
FUNÇÃO: 99 – Reserva de Contingência.			
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingência.			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
9999	Reserva de Contingência	99.99.99	10.000,00
TOTAL	GERAL		10.000,00

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
EM 31/12/2024, ____ hs
ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DA VEREADORA IVONETE LUDGÉRIO (UNIAO)

JUSTIFICATIVA

A Visão Nacional Para a Consciência Cristã (VINACC), sob CNPJ nº 04.625.922/0001-45, tem desempenhado um papel significativo na promoção de eventos interdenominacionais que contribuem para o enriquecimento cultural e espiritual da comunidade. A proposta de uma emenda impositiva no valor de R\$ 10.000,00 visa apoiar a realização do 27º Encontro Para a Consciência Cristã, programado para acontecer de 27 de fevereiro a 04 de março de 2025, consolidando o evento como parte essencial do calendário oficial de eventos de Campina Grande.

O Encontro Para a Consciência Cristã tem uma abordagem interdenominacional, promovendo a união e a compreensão entre diferentes comunidades cristãs. Esse caráter inclusivo contribui para o fortalecimento dos laços comunitários, promovendo a tolerância e o entendimento mútuo.

O evento desempenha um papel crucial no enriquecimento cultural e espiritual da comunidade. Por meio de palestras, atividades culturais e debates, o Encontro Para a Consciência Cristã oferece uma plataforma para a troca de conhecimentos e experiências, proporcionando um ambiente propício para o crescimento intelectual e espiritual.

O Encontro Para a Consciência Cristã atrai participantes de diversas localidades, contribuindo para o turismo religioso na região. Isso não apenas fortalece a economia local, mas também coloca Campina Grande como um polo de eventos religiosos relevantes no cenário nacional.

Ao longo dos anos, o evento tem contribuído para o fortalecimento da identidade cultural e religiosa da comunidade. A emenda impositiva proposta permitirá a continuidade dessas iniciativas, consolidando Campina Grande como um centro de reflexão e celebração da fé cristã.

O Encontro Para a Consciência Cristã não se limita ao público religioso, mas também tem um impacto positivo na comunidade em geral. A programação diversificada aborda temas relevantes para a sociedade, promovendo a reflexão e o diálogo construtivo sobre questões éticas e morais.

A destinação de R\$ 10.000,00 por meio de uma emenda impositiva para a Visão Nacional Para a Consciência Cristã é uma oportunidade de apoiar um evento que desempenha um papel vital na promoção da cultura, espiritualidade e diálogo interdenominacional em Campina Grande. Esta emenda representa um compromisso com a diversidade cultural e religiosa, contribuindo para a construção de uma comunidade mais inclusiva e enriquecida espiritualmente.

Imperioso ressaltar que a presente emenda tem caráter impositivo, em respeito ao que determina a Emenda à Lei Orgânica do Município de Campina Grande/PB de nº 004/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DA VEREADORA IVONETE LUDGÉRIO (UNIAO)

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

**Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, Sala das Sessões, em
30 de dezembro de 2024.**


Ivonete Almeida de Andrade Ludgero
Vereadora (U)